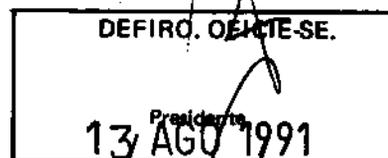




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 180

VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. NICANOR QUITO.



CMD 08.91.25

A comunidade jundiaíense assistiu, recentemente, o passamento do Sr. NICANOR QUITO.

Assim sendo, expressando nossas mais sinceras condolências aos familiares, e formulando votos de que esse período de dor pela perda de tão estimada pessoa possa ser suplantado pela lembrança de seus bons momentos junto aos que desfrutaram de seu convívio,

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja consignado Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Nicanor Quito, dando-se conhecimento da presente deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 13.08.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO